



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 60/2022, do Vereador Dr. Freitas, que “Institui a Política Municipal de Energia Solar”.

Propõe-se a utilização de energia solar em prédios públicos já existentes, e a obrigatoriedade da instalação de sistema de geração de energia solar por meio de tecnologia fotovoltaica ou térmica em novas edificações públicas.

Em sua Justificativa, o Autor defende que a energia solar representa uma oportunidade estratégica para a geração de renda e empregos locais de qualidade e para a estruturação de nova cadeia produtiva, advinda de sua crescente viabilidade frente às atuais tarifas de energia, reduz os gastos públicos com energia e a emissão de gases de efeito estufa e amplia a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

Nesse sentido, evidente que o Projeto se mostra de suma importância ao Município e ao Meio Ambiente, haja vista que além de reduzir a emissão de gases de efeito estufa, auxiliando o Brasil no cumprimento do compromisso assumido em 2015 no Acordo de Paris e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, também reduziria o consumo de energia proveniente de fontes não renováveis.

Diante disso, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 60/2022.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023.

  
**Kalito Stoeckl**  
Presidente/Relator

  
Profetora Carol Dedonatti  
Vice-Presidente

  
Edivaldo Alcântara  
Membro